



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preços nº 005.2/2025 resultante do Pregão Eletrônico nº 004.2025, conforme anexo.

O presente fornecimento se faz necessário para atender às necessidades e melhor desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços, além das atividades executadas diretamente pela administração municipal.

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Sonia Maria Barros Pimentel
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecimento solicitado

LOTE 03					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	402,79	402,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	702,02	702,02
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	608,66	608,66
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	593,36	593,36
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	593,36	593,36
6	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	365,51	365,51
7	BOMBA DAGUA	Peça	1	388,14	388,14
8	BOMBA OLEO	Peça	1	727,20	727,20
9	BRONZE BIELA STD	Peça	1	262,58	262,58
10	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	402,79	402,79
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	2	125,24	250,48
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	1	70,43	70,43
13	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	164,75	164,75
14	CABO FREIO MAO	Peça	1	412,04	412,04
15	CABO VELA	Peça	1	204,27	204,27
16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	201,72	201,72
17	CARTER	Peça	1	654,86	654,86
18	CHAVE SETA	Peça	1	663,78	663,78
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	1	164,75	164,75
20	COMANDO VALVULA	Peça	1	1.059,56	1.059,56
21	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	169,85	169,85
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	144,36	144,36
23	COXIM MOTOR LE	Peça	1	329,82	329,82
24	COXIM MOTOR LD	Peça	1	477,36	477,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	228,17	228,17
26	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	1	26,45	26,45
27	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	1	302,10	302,10
28	FAROL LD	Peça	1	1.048,09	1.048,09
29	FAROL LE	Peça	1	1.048,09	1.048,09
30	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	156,78	156,78
31	JUNTA CABECOTE	Peça	1	229,12	229,12
32	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1	1.002,53	1.002,53
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	177,18	177,18
34	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	201,72	201,72
35	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	424,78	424,78
36	KIT EMBREAGEM	Peça	1	1.311,32	1.311,32
37	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	1	98,47	98,47
38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	357,54	357,54
39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	547,15	547,15
40	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	184,82	184,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

41	PASTILHA FREIO	Peça	1	201,72	201,72
42	PIVO	Peça	1	98,47	98,47
43	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	269,59	269,59
44	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	202,67	202,67
45	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	144,36	144,36
46	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	188,02	188,02
47	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	416,82	416,82
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	279,79	279,79
49	SAPATA FREIO	Peça	1	294,76	294,76
50	SENSOR ROTACAO	Peça	1	314,21	314,21
51	SONDA LAMBDA	Peça	1	547,15	547,15
52	SONDA LAMBDA	Peça	1	492,74	492,74
53	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	205,84	205,84
54	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1	135,85	135,85
55	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1	143,45	143,45
56	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1	143,45	143,45
57	TUCHO VALVULA	Peça	4	68,09	272,36
58	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	313,19	313,19
59	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	205,84	205,84
60	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	2	47,50	95,00
Valor Total				22.324,03	

LOTE 04					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	400,26	400,26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	525,99	525,99
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	502,86	502,86
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	491,46	491,46
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	491,46	491,46
6	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	363,21	363,21
7	BOMBA DAGUA	Peça	1	385,70	385,70
8	BOMBA OLEO	Peça	1	722,64	722,64
9	BRONZE BIELA STD	Peça	1	260,94	260,94
10	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	400,26	400,26
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	1	124,45	124,45
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	1	69,99	69,99
13	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	163,71	163,71
14	CABO FREIO MAO	Peça	1	409,45	409,45
15	CABO VELA	Peça	1	202,99	202,99
16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	200,45	200,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	CARTER	Peça	1	650,75	650,75
18	CHAVE SETA	Peça	1	659,61	659,61
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	1	163,71	163,71
20	COMANDO VALVULA	Peça	1	1.052,91	1.052,91
21	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	168,79	168,79
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	143,45	143,45
23	COXIM MOTOR	Peça	1	327,75	327,75
24	COXIM MOTOR LD	Peça	1	474,36	474,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	227,45	227,45
26	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.435,22	1.435,22
27	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	1	26,37	26,37
28	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	1	301,15	301,15
29	FAROL LD	Peça	1	1.044,80	1.044,80
30	FAROL LE	Peça	1	1.044,80	1.044,80
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	156,29	156,29
32	JUNTA CABECOTE	Peça	1	228,41	228,41
33	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1	999,38	999,38
34	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	176,62	176,62
35	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	201,08	201,08
36	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	423,45	423,45
37	KIT EMBREAGEM	Peça	1	992,39	992,39
38	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	1	98,16	98,16
39	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	356,42	356,42
40	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	545,43	545,43
41	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	184,24	184,24
42	PASTILHA FREIO	Peça	1	201,08	201,08
43	PIVO	Peça	1	98,16	98,16
44	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	268,75	268,75
45	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	202,04	202,04
46	RADIADOR	Peça	1	930,44	930,44
47	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	143,90	143,90
48	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	187,43	187,43
49	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	415,51	415,51
50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	278,91	278,91
51	SAPATA FREIO	Peça	1	293,84	293,84
52	SENSOR ROTACAO	Peça	1	313,22	313,22
53	SONDA LAMBDA	Peça	1	545,43	545,43
54	SONDA LAMBDA	Peça	1	494,29	494,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	206,49	206,49
56	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1	136,28	136,28
57	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1	143,90	143,90
58	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1	143,90	143,90
59	TUCHO VALVULA	Peça	4	68,30	273,20
60	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	314,18	314,18
61	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	206,49	206,49
62	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	1	47,65	47,65
Valor Total				23.643,90	

LOTE 10					
MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1	156,13	156,13
2	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1	186,28	186,28
3	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2	423,95	847,90
4	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1	367,79	367,79
5	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1	85,99	85,99
6	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1	30,46	30,46
7	CABO FREIO	Peça	1	60,29	60,29
8	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1	91,39	91,39
9	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1	34,91	34,91
10	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1	217,37	217,37
11	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1	34,91	34,91
12	CIINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1	137,09	137,09
13	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1	137,09	137,09
14	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1	109,79	109,79
15	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1	85,99	85,99
16	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1	258,63	258,63
17	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1	206,27	206,27
18	DISCO EMBREAGEM	Peça	1	45,70	45,70
19	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1	34,91	34,91
20	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	105,36	105,36
21	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1	91,39	91,39
22	FAROL COMPLETO	Peça	1	120,59	120,59
23	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	Peça	1	200,87	200,87
24	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1	60,29	60,29
25	GABO VELOCIMETRO	Peça	1	45,70	45,70
26	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	Peça	1	10,16	10,16
27	GUIDÃO CROMADO	Peça	1	85,99	85,99
28	JG JUNTA COMPLETO	Peça	1	34,91	34,91
29	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Peça	1	19,35	19,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Peça	1	480,76	480,76
31	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Peça	1	181,19	181,19
32	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1	60,29	60,29
33	MANETE EMBREAGEM	Peça	1	15,55	15,55
34	MANETE FREIO	Peça	1	15,55	15,55
35	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1	20,94	20,94
36	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1	20,94	20,94
37	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1	38,72	38,72
38	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2	9,52	19,04
39	MOLA EMBREAGEM	Peça	1	25,39	25,39
40	PAINEL COMPLETO	Peça	1	287,50	287,50
41	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1	38,72	38,72
42	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1	60,29	60,29
43	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1	76,47	76,47
44	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1	70,13	70,13
45	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1	137,09	137,09
46	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1	25,39	25,39
47	RETENTOR BENGALA	Peça	2	30,46	60,92
48	RETENTOR CAMBIO	Peça	1	19,35	19,35
49	RETENTOR PINHÃO	Peça	1	19,35	19,35
50	RETENTOR VALVULA	Peça	1	34,91	34,91
51	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1	50,77	50,77
52	RIFLA COMPLETA	Peça	1	156,13	156,13
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1	34,91	34,91
54	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1	99,01	99,01
55	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1	34,91	34,91
56	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1	20,94	20,94
57	TAMPA PINHÃO	Peça	1	137,09	137,09
58	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1	91,39	91,39
59	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1	60,29	60,29
60	VALVULA ESCAPE	Peça	1	66,00	66,00
61	VARETA VALVULA	Peça	1	34,91	34,91
Valor Total				6.398,34	

LOTE 11					
VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	901,54	901,54
2	ALTERNADOR	Peça	1	2.267,98	2.267,98
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	510,27	510,27
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	316,70	316,70
5	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1	510,27	510,27
6	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	2	61,24	122,48
7	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	218,32	218,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	218,32	218,32
9	BICO INJETOR	Peça	1	230,38	230,38
10	BOBINA IGNICAO	Peça	1	828,24	828,24
11	BOMBA DAGUA	Peça	1	218,32	218,32
12	BOMBA OLEO	Peça	1	383,34	383,34
13	CABO SELETOR	Peça	1	893,61	893,61
14	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1	893,61	893,61
15	CABO VELA	Peça	1	280,53	280,53
16	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1	1.909,71	1.909,71
17	CANO DAGUA	Peça	1	72,04	72,04
18	CARTER MOTOR	Peça	1	434,75	434,75
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1	356,05	356,05
20	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1	901,54	901,54
21	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	1	89,49	89,49
22	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	1	45,70	45,70
23	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	1	45,70	45,70
24	COMANDO VALVULA	Peça	1	876,15	876,15
25	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	1	200,87	200,87
26	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	190,09	190,09
27	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.144,30	1.144,30
28	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1	190,09	190,09
29	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	1	45,70	45,70
30	FAROL LD	Peça	1	448,08	448,08
31	FAROL LE	Peça	1	448,08	448,08
32	JUNTA MOTOR	Peça	1	619,44	619,44
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	98,06	98,06
34	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1	274,49	274,49
35	KIT EMBREAGEM	Peça	1	945,02	945,02
36	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1	181,19	181,19
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	190,09	190,09
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	78,70	78,70
39	MOTOR PARTIDA	Peça	1	1.275,04	1.275,04
40	PASTILHA FREIO	Peça	1	164,06	164,06
41	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	1	1.110,67	1.110,67
42	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1	1.709,48	1.709,48
43	PIVO BANDEJA	Peça	1	190,09	190,09
44	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1	1.099,87	1.099,87
45	PROTETOR CORREIA DENTADA	Peça	1	318,61	318,61
46	RADIADOR	Peça	1	718,45	718,45
47	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1	190,09	190,09
48	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1	143,75	143,75
49	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	124,71	124,71
50	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	1	198,65	198,65
51	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	1	253,55	253,55
52	SAPATA FREIO	Peça	1	243,40	243,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

53	SENSOR ROTACAO	Peça	1	204,37	204,37
54	SERVO FREIO	Peça	1	743,51	743,51
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	361,12	361,12
56	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	58,07	58,07
57	TAMPA VALVULA	Peça	1	212,30	212,30
58	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1	254,50	254,50
59	TERMINAL DIRECAO	Peça	1	143,75	143,75
60	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1	34,91	34,91
61	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1	240,22	240,22
62	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1	530,90	530,90
63	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1	444,90	444,90
64	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1	129,84	129,84
65	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1	449,99	449,99
66	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	1	33,56	33,56
67	VIRABREQUIM	Peça	1	1.969,66	1.969,66
Valor Total				32.131,26	

LOTE 12					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT SIENA, PLACA: ROF9G36					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA INIBIDORA RE	Peça	1	52,56	52,56
2	ABAFADOR DA DISCARGA	Peça	1	104,19	104,19
3	ALTERNADOR	Peça	1	2.772,10	2.772,10
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	598,81	598,81
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	324,90	324,90
6	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR	Peça	1	684,64	684,64
7	BANCO DIANTEIRO	Peça	1	957,29	957,29
8	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	Peça	1	727,39	727,39
9	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	Peça	1	773,30	773,30
10	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	Peça	1	130,79	130,79
11	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	25,34	25,34
12	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	32,61	32,61
13	BATERIA 45 AMP	Peça	1	832,20	832,20
14	BICO INJETOR	Peça	1	387,60	387,60
15	BOBINA IGNIÇÃO	Peça	1	543,71	543,71
16	BOMBA D'ÁGUA	Peça	1	289,11	289,11
17	BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1	337,56	337,56
18	BOMBA ÓLEO	Peça	1	821,44	821,44
19	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Peça	1	23,11	23,11
20	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Peça	1	55,10	55,10
21	BRONZE E BIELA FIXO	Peça	1	350,55	350,55
22	BRONZE E BIELA MOVÉL	Peça	1	350,55	350,55
23	BRONZINA DE MANCAL	Peça	1	267,90	267,90
24	BUCHA BALANÇA PEQUENA	Peça	1	36,74	36,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

25	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	Peça	1	71,89	71,89
26	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	Peça	1	152,95	152,95
27	BUCHA DO ESTIRANTE	Peça	1	38,64	38,64
28	CABECOTE COMPLETO	Peça	1	5.511,59	5.511,59
29	CABO ACELERADOR	Peça	1	83,91	83,91
30	CABO CAIXA DE MACHA	Peça	1	198,24	198,24
31	CABO DE EMBREAGEM	Peça	1	198,24	198,24
32	CABO DE VELAS	Peça	1	206,79	206,79
33	CABO EMBREAGEM	Peça	1	198,24	198,24
34	CABO FREIO MÃO	Peça	1	227,69	227,69
35	CABO SELETOR (SELECAO)	Peça	1	724,54	724,54
36	CAIXA DA DIREÇÃO	Peça	1	3.677,76	3.677,76
37	CAMISA DO MOTOR	Peça	1	671,01	671,01
38	CANO DISCARGA	Peça	1	407,55	407,55
39	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Peça	1	763,49	763,49
40	CARTER DO MOTOR	Peça	1	594,70	594,70
41	CENTRALIZADOR	Peça	1	42,11	42,11
42	CHAVE DE RODA	Peça	1	1.212,51	1.212,51
43	CILINDRO MESTRE	Peça	1	507,30	507,30
44	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA	Peça	1	222,94	222,94
45	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA	Peça	1	222,94	222,94
46	COIFA AMORTECEDOR	Peça	1	30,40	30,40
47	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CX	Peça	1	47,50	47,50
48	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA	Peça	1	47,50	47,50
49	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	Peça	1	56,05	56,05
50	COLETOR ADMISSÃO	Peça	1	3.038,74	3.038,74
51	CORREIA DENTADA	Peça	1	130,79	130,79
52	CORREIA DO ALTERNADOR	Peça	1	99,75	99,75
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	343,59	343,59
54	COXIM MOTOR	Peça	1	1.364,84	1.364,84
55	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1	195,06	195,06
56	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	1	373,04	373,04
57	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	279,94	279,94
58	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.485,80	1.485,80
59	ESTABILIZADOR	Peça	1	623,84	623,84
60	ESTATOR ALTERNADOR	Peça	1	496,21	496,21
61	FAROL DIANTEIRO LADO ESQ. E DIR.	Peça	1	1.814,19	1.814,19
62	FEIXE MOLAS	Peça	1	879,39	879,39
63	FILTRO AR	Peça	1	52,56	52,56
64	FILTRO CABINE	Peça	1	34,84	34,84
65	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1	32,61	32,61
66	FILTRO OLEO	Peça	1	32,61	32,61
67	FILTRO SECADOR	Peça	1	32,61	32,61
68	FLAUTA BICO INJETOR	Peça	1	912,31	912,31
69	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	Peça	1	71,89	71,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Peça	1	76,31	76,31
71	GRADE DA FRENTE	Peça	1	618,14	618,14
72	INTERRUPTOR FREIO	Peça	1	253,96	253,96
73	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1	93,41	93,41
74	JUNTA COL DA ADMISSÃO	Peça	1	88,35	88,35
75	JUNTA COL DO ESCAPAMENTO	Peça	1	52,56	52,56
76	JUNTA DO CABEÇOTE	Peça	1	200,45	200,45
77	JUNTA DO MOTOR COMPLETO	Peça	1	428,14	428,14
78	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	1	52,56	52,56
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	Peça	1	424,01	424,01
80	JUNTA TAMPA VALVULA	Peça	1	108,61	108,61
81	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	77,26	77,26
82	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	77,26	77,26
83	KIT EMBREAGEM	Peça	1	1.358,19	1.358,19
84	LANTERNA DO PISCA	Peça	1	346,44	346,44
85	LANTERNA TRASEIRA	Peça	1	474,69	474,69
86	LIMPADOR DO PARABRISA	Peça	1	170,05	170,05
87	MACACO	Peça	1	451,89	451,89
88	MANCAL DO COMANDO	Peça	1	267,90	267,90
89	MANGOTE	Peça	1	357,20	357,20
90	MANGOTE CURTO DO TANQUE	Peça	1	121,29	121,29
91	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA	Peça	1	357,20	357,20
92	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	Peça	1	531,69	531,69
93	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	227,69	227,69
94	MÓDULO COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.755,91	1.755,91
95	MOLA DO PATIM	Peça	1	55,10	55,10
96	MOTOR DE PARTIDA	Peça	1	2.204,95	2.204,95
97	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	Peça	1	2.204,95	2.204,95
98	PALHETA LIMPADORA	Peça	1	170,05	170,05
99	PARABRIZA DIANTEIRO	Peça	1	975,65	975,65
100	PARABRIZA TRASEIRO	Peça	1	474,36	474,36
101	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Peça	1	581,09	581,09
102	PARA-CHOQUE TRASEIRO	Peça	1	1.026,00	1.026,00
103	PARALAMA DIREITA	Peça	1	819,54	819,54
104	PARALAMA ESQUERDO	Peça	1	819,54	819,54
105	PASTILHA FREIO	Peça	1	217,86	217,86
106	PATIM FREIO TRASEIRA	Peça	1	311,29	311,29
107	PISTÃO DO MOTOR	Peça	1	2.454,49	2.454,49
108	PIVÔ BALANÇA	Peça	1	87,09	87,09
109	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	Peça	1	87,09	87,09
110	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	Peça	1	87,09	87,09
111	RADIADOR	Peça	1	927,51	927,51
112	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	Peça	1	337,56	337,56
113	REGULADOR PRESSÃO	Peça	1	232,75	232,75
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	Peça	1	462,65	462,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

115	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	278,99	278,99
116	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	Peça	1	80,44	80,44
117	RETENTOR POLIA	Peça	1	42,11	42,11
118	RETENTOR VÁLVULA	Peça	1	54,15	54,15
119	RETENTOR VOLANTE	Peça	1	249,85	249,85
120	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1	474,36	474,36
121	RETROVISOR LADO DIREITO	Peça	1	671,01	671,01
122	RETROVISOR LADO ESQUERDO	Peça	1	671,01	671,01
123	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Peça	1	373,04	373,04
124	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Peça	1	248,59	248,59
125	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR	Peça	1	85,81	85,81
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	278,04	278,04
127	ROLAMENTO SEMI ARVORE	Peça	1	128,56	128,56
128	SAIDA DA DISCARGA	Peça	1	496,21	496,21
129	SAPATA FREIO	Peça	1	311,29	311,29
130	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	Peça	1	212,80	212,80
131	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	Peça	1	348,34	348,34
132	SENSOR MAP	Peça	1	342,64	342,64
133	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	171,00	171,00
134	SENSOR ROTAÇÃO	Peça	1	210,90	210,90
135	SERVO FREIO	Peça	1	544,66	544,66
136	SILENCIOSO DA DISCARGA	Peça	1	491,79	491,79
137	SONDA LAMBDA	Peça	1	516,80	516,80
138	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	268,85	268,85
139	TAMPA DO CARTER	Peça	1	89,30	89,30
140	TANQUE COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.616,26	1.616,26
141	TIRANTE	Peça	1	110,51	110,51
142	TRIZETA	Peça	1	161,50	161,50
143	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	361,31	361,31
144	VELA DE IGNIÇÃO	Peça	1	155,80	155,80
145	VIDRO DA PORTA DIREITA	Peça	1	348,34	348,34
146	VIDRO PORTA DIANTEIRA	Peça	1	348,34	348,34
147	VIDRO PORTA TRASEIRO	Peça	1	348,34	348,34
148	VIRABREQUIM	Peça	1	837,90	837,90
149	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	171,00	171,00
150	SENSOR ROTAÇÃO	Peça	1	210,90	210,90
151	SERVO FREIO	Peça	1	544,66	544,66
152	SILENCIOSO DA DISCARGA	Peça	1	491,79	491,79
153	SONDA LAMBDA	Peça	1	516,80	516,80
154	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	268,85	268,85
155	TAMPA DO CARTER	Peça	1	89,30	89,30
156	TANQUE COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.616,26	1.616,26
157	TIRANTE	Peça	1	110,51	110,51
158	TRIZETA	Peça	1	161,50	161,50
159	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	361,31	361,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



160	VELA DE IGNIÇÃO	Peça	1	155,80	155,80
161	VIDRO DA PORTA DIREITA	Peça	1	348,34	348,34
162	VIDRO PORTA DIANTEIRA	Peça	1	348,34	348,34
163	VIDRO PORTA TRASEIRO	Peça	1	348,34	348,34
164	VIRABREQUIM	Peça	1	837,90	837,90
Valor Total				81.908,79	

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Sonia Maria Barros Pimentel
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

SONIA MARIA BARROS PIMENTEL, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Montes Altos (MA), 08 de abril de 2025

Sonia Maria Barros Pimentel
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa causará um impacto estimado em aproximadamente 0,26413% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim Oriental – Imperatriz - Maranhão.

Prezado Representante,

O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** estabelecida Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim Oriental – Imperatriz - Maranhão, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/0001-53, para assinatura do **CONTRATO Nº 005/2025-005.2/2025**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025, Processo Administrativo 015/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos/MA, 09 de abril de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

THAMIPE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.04.09 10:14:09
-03'00"

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60



CONTRATO Nº 005/2025-005.2/2025
PROCESSO Nº 015/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A EMPRESA THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Ao(s) 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA Através do Através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Governador Eugenio Barros nº 121, Centro, na cidade de Montes Altos /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 19.440.010/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador do CPF nº 436.XXX.XXX-15 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra Sonia Maria Barros Pimentel, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0134586120003 SSP/MA e CPF nº. 916.297.563-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim Oriental – Imperatriz - Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Michael Pércles Baltazar Lima, portador da Carteira de Identidade nº 0161338620013 SSP-MA e CPF: 000.291.743-25, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 015/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 166.406,32 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE 03					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	402,79	402,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	702,02	702,02
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	608,66	608,66
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	593,36	593,36
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	593,36	593,36
6	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	365,51	365,51
7	BOMBA DAGUA	Peça	1	388,14	388,14
8	BOMBA OLEO	Peça	1	727,20	727,20
9	BRONZE BIELA STD	Peça	1	262,58	262,58
10	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	402,79	402,79
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	2	125,24	250,48
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	1	70,43	70,43
13	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	164,75	164,75
14	CABO FREIO MAO	Peça	1	412,04	412,04
15	CABO VELA	Peça	1	204,27	204,27



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	201,72	201,72
17	CARTER	Peça	1	654,86	654,86
18	CHAVE SETA	Peça	1	663,78	663,78
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	1	164,75	164,75
20	COMANDO VALVULA	Peça	1	1.059,56	1.059,56
21	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	169,85	169,85
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	144,36	144,36
23	COXIM MOTOR LE	Peça	1	329,82	329,82
24	COXIM MOTOR LD	Peça	1	477,36	477,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	228,17	228,17
26	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	1	26,45	26,45
27	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	1	302,10	302,10
28	FAROL LD	Peça	1	1.048,09	1.048,09
29	FAROL LE	Peça	1	1.048,09	1.048,09
30	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	156,78	156,78
31	JUNTA CABECOTE	Peça	1	229,12	229,12
32	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1	1.002,53	1.002,53
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	177,18	177,18
34	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	201,72	201,72
35	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	424,78	424,78
36	KIT EMBREAGEM	Peça	1	1.311,32	1.311,32
37	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	1	98,47	98,47
38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	357,54	357,54
39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	547,15	547,15
40	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	184,82	184,82
41	PASTILHA FREIO	Peça	1	201,72	201,72
42	PIVO	Peça	1	98,47	98,47
43	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	269,59	269,59
44	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	202,67	202,67
45	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	144,36	144,36
46	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	188,02	188,02
47	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	416,82	416,82
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	279,79	279,79
49	SAPATA FREIO	Peça	1	294,76	294,76
50	SENSOR ROTACAO	Peça	1	314,21	314,21
51	SONDA LAMBDA	Peça	1	547,15	547,15
52	SONDA LAMBDA	Peça	1	492,74	492,74
53	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	205,84	205,84
54	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1	135,85	135,85
55	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1	143,45	143,45
56	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1	143,45	143,45
57	TUCHO VALVULA	Peça	4	68,09	272,36
58	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	313,19	313,19
59	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	205,84	205,84
60	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	2	47,50	95,00
Valor Total				22.324,03	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

LOTE 04					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	400,26	400,26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	525,99	525,99
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	502,86	502,86
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	491,46	491,46
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	491,46	491,46
6	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	363,21	363,21
7	BOMBA D'AGUA	Peça	1	385,70	385,70
8	BOMBA OLEO	Peça	1	722,64	722,64
9	BRONZE BIELA STD	Peça	1	260,94	260,94
10	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	400,26	400,26
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	1	124,45	124,45
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	1	69,99	69,99
13	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	163,71	163,71
14	CABO FREIO MAO	Peça	1	409,45	409,45
15	CABO VELA	Peça	1	202,99	202,99
16	CARACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	200,45	200,45
17	CARTER	Peça	1	650,75	650,75
18	CHAVE SETA	Peça	1	659,61	659,61
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	1	163,71	163,71
20	COMANDO VALVULA	Peça	1	1.052,91	1.052,91
21	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	168,79	168,79
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	143,45	143,45
23	COXIM MOTOR	Peça	1	327,75	327,75
24	COXIM MOTOR LD	Peça	1	474,36	474,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	227,45	227,45
26	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.435,22	1.435,22
27	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	1	26,37	26,37
28	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	1	301,15	301,15
29	FAROL LD	Peça	1	1.044,80	1.044,80
30	FAROL LE	Peça	1	1.044,80	1.044,80
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	156,29	156,29
32	JUNTA CABECOTE	Peça	1	228,41	228,41
33	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1	999,38	999,38
34	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	176,62	176,62
35	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	201,08	201,08
36	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	423,45	423,45
37	KIT EMBREAGEM	Peça	1	992,39	992,39
38	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	1	98,16	98,16



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

39	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	356,42	356,42
40	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	545,43	545,43
41	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	184,24	184,24
42	PASTILHA FREIO	Peça	1	201,08	201,08
43	PIVO	Peça	1	98,16	98,16
44	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	268,75	268,75
45	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	202,04	202,04
46	RADIADOR	Peça	1	930,44	930,44
47	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	143,90	143,90
48	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	187,43	187,43
49	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	415,51	415,51
50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	278,91	278,91
51	SAPATA FREIO	Peça	1	293,84	293,84
52	SENSOR ROTACAO	Peça	1	313,22	313,22
53	SONDA LAMBDA	Peça	1	545,43	545,43
54	SONDA LAMBDA	Peça	1	494,29	494,29
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	206,49	206,49
56	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1	136,28	136,28
57	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1	143,90	143,90
58	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1	143,90	143,90
59	TUCHO VALVULA	Peça	4	68,30	273,20
60	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	314,18	314,18
61	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	206,49	206,49
62	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	1	47,65	47,65
Valor Total				23.643,90	

LOTE 10					
MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1	156,13	156,13
2	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1	186,28	186,28
3	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2	423,95	847,90
4	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1	367,79	367,79
5	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1	85,99	85,99
6	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1	30,46	30,46
7	CABO FREIO	Peça	1	60,29	60,29
8	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1	91,39	91,39
9	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1	34,91	34,91
10	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1	217,37	217,37
11	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1	34,91	34,91
12	CILINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1	137,09	137,09
13	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1	137,09	137,09
14	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1	109,79	109,79
15	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1	85,99	85,99



THAMIPE COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA:1106890800015
3

Assinado de forma digital por
THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA:11068908000153
Data: 2025.04.09 10:16:43 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

16	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1	258,63	258,63
17	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1	206,27	206,27
18	DISCO EMBREAGEM	Peça	1	45,70	45,70
19	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1	34,91	34,91
20	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	105,36	105,36
21	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1	91,39	91,39
22	FAROL COMPLETO	Peça	1	120,59	120,59
23	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	Peça	1	200,87	200,87
24	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1	60,29	60,29
25	GABO VELOCIMETRO	Peça	1	45,70	45,70
26	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	Peça	1	10,16	10,16
27	GUIDÃO CROMADO	Peça	1	85,99	85,99
28	JG JUNTA COMPLETO	Peça	1	34,91	34,91
29	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Peça	1	19,35	19,35
30	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Peça	1	480,76	480,76
31	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Peça	1	181,19	181,19
32	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1	60,29	60,29
33	MANETE EMBREAGEM	Peça	1	15,55	15,55
34	MANETE FREIO	Peça	1	15,55	15,55
35	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1	20,94	20,94
36	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1	20,94	20,94
37	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1	38,72	38,72
38	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2	9,52	19,04
39	MOLA EMBREAGEM	Peça	1	25,39	25,39
40	PAINEL COMPLETO	Peça	1	287,50	287,50
41	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1	38,72	38,72
42	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1	60,29	60,29
43	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1	76,47	76,47
44	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1	70,13	70,13
45	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1	137,09	137,09
46	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1	25,39	25,39
47	RETENTOR BENGALA	Peça	2	30,46	60,92
48	RETENTOR CAMBIO	Peça	1	19,35	19,35
49	RETENTOR PINHÃO	Peça	1	19,35	19,35
50	RETENTOR VALVULA	Peça	1	34,91	34,91
51	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1	50,77	50,77
52	RIFLA COMPLETA	Peça	1	156,13	156,13
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1	34,91	34,91
54	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1	99,01	99,01
55	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1	34,91	34,91
56	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1	20,94	20,94
57	TAMPA PINHÃO	Peça	1	137,09	137,09
58	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1	91,39	91,39
59	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1	60,29	60,29
60	VALVULA ESCAPE	Peça	1	66,00	66,00
61	VARETA VALVULA	Peça	1	34,91	34,91
Valor Total				6.398,34	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

LOTE 11					
VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	901,54	901,54
2	ALTERNADOR	Peça	1	2.267,98	2.267,98
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	510,27	510,27
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	316,70	316,70
5	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1	510,27	510,27
6	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	2	61,24	122,48
7	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	1	218,32	218,32
8	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	1	218,32	218,32
9	BICO INJETOR	Peça	1	230,38	230,38
10	BOBINA IGNICAO	Peça	1	828,24	828,24
11	BOMBA DAGUA	Peça	1	218,32	218,32
12	BOMBA OLEO	Peça	1	383,34	383,34
13	CABO SELETOR	Peça	1	893,61	893,61
14	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1	893,61	893,61
15	CABO VELA	Peça	1	280,53	280,53
16	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1	1.909,71	1.909,71
17	CANO DAGUA	Peça	1	72,04	72,04
18	CARTER MOTOR	Peça	1	434,75	434,75
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1	356,05	356,05
20	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1	901,54	901,54
21	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	1	89,49	89,49
22	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	1	45,70	45,70
23	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	1	45,70	45,70
24	COMANDO VALVULA	Peça	1	876,15	876,15
25	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	1	200,87	200,87
26	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	190,09	190,09
27	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.144,30	1.144,30
28	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1	190,09	190,09
29	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	1	45,70	45,70
30	FAROL LD	Peça	1	448,08	448,08
31	FAROL LE	Peça	1	448,08	448,08
32	JUNTA MOTOR	Peça	1	619,44	619,44
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	98,06	98,06
34	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1	274,49	274,49
35	KIT EMBREAGEM	Peça	1	945,02	945,02
36	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1	181,19	181,19
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	190,09	190,09
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	78,70	78,70
39	MOTOR PARTIDA	Peça	1	1.275,04	1.275,04
40	PASTILHA FREIO	Peça	1	164,06	164,06
41	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	1	1.110,67	1.110,67
42	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1	1.709,48	1.709,48
43	PIVO BANDEJA	Peça	1	190,09	190,09
44	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1	1.099,87	1.099,87
45	PROTETOR CORREIA DENTADA	Peça	1	318,61	318,61
46	RADIADOR	Peça	1	718,45	718,45
47	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1	190,09	190,09

Assinado digitalmente por:
HAMIPE COMERCIO E SERVICOS
TDA:11068908000153

Assinado digitalmente por:
HAMIPE COMERCIO E SERVICOS
TDA:11068908000153
Data: 2025.04.09 10:16:51 -03'00'

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



RAMPE COMERCIO E
SERVICOS
DA:1106890800015

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

assinado de forma digital por
RAMPE COMERCIO E SERVICOS
DA:11068908000153
dos:2025.04.09 10:17:04
1'00"

48	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1	143,75	143,75
49	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	124,71	124,71
50	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	1	198,65	198,65
51	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	1	253,55	253,55
52	SAPATA FREIO	Peça	1	243,40	243,40
53	SENSOR ROTACAO	Peça	1	204,37	204,37
54	SERVO FREIO	Peça	1	743,51	743,51
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	361,12	361,12
56	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	58,07	58,07
57	TAMPA VALVULA	Peça	1	212,30	212,30
58	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1	254,50	254,50
59	TERMINAL DIRECAO	Peça	1	143,75	143,75
60	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1	34,91	34,91
61	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1	240,22	240,22
62	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1	530,90	530,90
63	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1	444,90	444,90
64	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1	129,84	129,84
65	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1	449,99	449,99
66	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	1	33,56	33,56
67	VRABREQUIM	Peça	1	1.969,66	1.969,66
Valor Total				32.131,26	

LOTE 12					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT SIENA, PLACA: ROF9G36					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA INIBIDORA RE	Peça	1	52,56	52,56
2	ABAFADOR DA DISCARGA	Peça	1	104,19	104,19
3	ALTERNADOR	Peça	1	2.772,10	2.772,10
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	598,81	598,81
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	324,90	324,90
6	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR	Peça	1	684,64	684,64
7	BANCO DIANTEIRO	Peça	1	957,29	957,29
8	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	Peça	1	727,39	727,39
9	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	Peça	1	773,30	773,30
10	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	Peça	1	130,79	130,79
11	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	25,34	25,34
12	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	1	32,61	32,61
13	BATERIA 45 AMP	Peça	1	832,20	832,20
14	BICO INJETOR	Peça	1	387,60	387,60
15	BOBINA IGNIÇÃO	Peça	1	543,71	543,71
16	BOMBA D'ÁGUA	Peça	1	289,11	289,11
17	BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1	337,56	337,56
18	BOMBA ÓLEO	Peça	1	821,44	821,44
19	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Peça	1	23,11	23,11
20	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Peça	1	55,10	55,10
21	BRONZE E BIELA FIXO	Peça	1	350,55	350,55
22	BRONZE E BIELA MOVÉL	Peça	1	350,55	350,55
23	BRONZINA DE MANCAL	Peça	1	267,90	267,90
24	BUCHA BALANÇA PEQUENA	Peça	1	36,74	36,74
25	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	Peça	1	71,89	71,89



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

26	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	Peça	1	152,95	152,95
27	BUCHA DO ESTIRANTE	Peça	1	38,64	38,64
28	CABECOTE COMPLETO	Peça	1	5.511,59	5.511,59
29	CABO ACELERADOR	Peça	1	83,91	83,91
30	CABO CAIXA DE MACHA	Peça	1	198,24	198,24
31	CABO DE EMBREAGEM	Peça	1	198,24	198,24
32	CABO DE VELAS	Peça	1	206,79	206,79
33	CABO EMBREAGEM	Peça	1	198,24	198,24
34	CABO FREIO MÃO	Peça	1	227,69	227,69
35	CABO SELETOR (SELECAO)	Peça	1	724,54	724,54
36	CAIXA DA DIREÇÃO	Peça	1	3.677,76	3.677,76
37	CAMISA DO MOTOR	Peça	1	671,01	671,01
38	CANO DISCARGA	Peça	1	407,55	407,55
39	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Peça	1	763,49	763,49
40	CARTER DO MOTOR	Peça	1	594,70	594,70
41	CENTRALIZADOR	Peça	1	42,11	42,11
42	CHAVE DE RODA	Peça	1	1.212,51	1.212,51
43	CILINDRO MESTRE	Peça	1	507,30	507,30
44	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA	Peça	1	222,94	222,94
45	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA	Peça	1	222,94	222,94
46	COIFA AMORTECEDOR	Peça	1	30,40	30,40
47	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CX	Peça	1	47,50	47,50
48	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA	Peça	1	47,50	47,50
49	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	Peça	1	56,05	56,05
50	COLETOR ADMISSÃO	Peça	1	3.038,74	3.038,74
51	CORREIA DENTADA	Peça	1	130,79	130,79
52	CORREIA DO ALTERNADOR	Peça	1	99,75	99,75
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	343,59	343,59
54	COXIM MOTOR	Peça	1	1.364,84	1.364,84
55	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1	195,06	195,06
56	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	1	373,04	373,04
57	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	279,94	279,94
58	ELETROVENTILADOR	Peça	1	1.485,80	1.485,80
59	ESTABILIZADOR	Peça	1	623,84	623,84
60	ESTATOR ALTERNADOR	Peça	1	496,21	496,21
61	FAROL DIANTEIRO LADO ESQ. E DIR.	Peça	1	1.814,19	1.814,19
62	FEIXE MOLAS	Peça	1	879,39	879,39
63	FILTRO AR	Peça	1	52,56	52,56
64	FILTRO CABINE	Peça	1	34,84	34,84
65	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1	32,61	32,61
66	FILTRO OLEO	Peça	1	32,61	32,61
67	FILTRO SECADOR	Peça	1	32,61	32,61
68	FLAUTA BICO INJETOR	Peça	1	912,31	912,31
69	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	Peça	1	71,89	71,89
70	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Peça	1	76,31	76,31
71	GRADE DA FRENTE	Peça	1	618,14	618,14
72	INTERRUPTOR FREIO	Peça	1	253,96	253,96
73	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1	93,41	93,41
74	JUNTA COL DA ADMISSÃO	Peça	1	88,35	88,35
75	JUNTA COL DO ESCAPAMENTO	Peça	1	52,56	52,56

AMARUPE COMERCIO
SERVICOS
DA:110689080001

assinado de forma digital por
AMARUPE COMERCIO E
SERVICOS
DA:11068908000153

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

76	JUNTA DO CABEÇOTE	Peça	1	200,45	200,45
77	JUNTA DO MOTOR COMPLETO	Peça	1	428,14	428,14
78	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	1	52,56	52,56
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	Peça	1	424,01	424,01
80	JUNTA TAMPA VALVULA	Peça	1	108,61	108,61
81	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	77,26	77,26
82	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	1	77,26	77,26
83	KIT EMBREAGEM	Peça	1	1.358,19	1.358,19
84	LANTERNA DO PISCA	Peça	1	346,44	346,44
85	LANTERNA TRASEIRA	Peça	1	474,69	474,69
86	LIMPADOR DO PARABRISA	Peça	1	170,05	170,05
87	MACACO	Peça	1	451,89	451,89
88	MANCAL DO COMANDO	Peça	1	267,90	267,90
89	MANGOTE	Peça	1	357,20	357,20
90	MANGOTE CURTO DO TANQUE	Peça	1	121,29	121,29
91	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA	Peça	1	357,20	357,20
92	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	Peça	1	531,69	531,69
93	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	227,69	227,69
94	MÓDULO COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.755,91	1.755,91
95	MOLA DO PATIM	Peça	1	55,10	55,10
96	MOTOR DE PARTIDA	Peça	1	2.204,95	2.204,95
97	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	Peça	1	2.204,95	2.204,95
98	PALHETA LIMPADORA	Peça	1	170,05	170,05
99	PARABRIZA DIANTEIRO	Peça	1	975,65	975,65
100	PARABRIZA TRAZEIRO	Peça	1	474,36	474,36
101	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Peça	1	581,09	581,09
102	PARA-CHOQUE TRASEIRO	Peça	1	1.026,00	1.026,00
103	PARALAMA DIREITA	Peça	1	819,54	819,54
104	PARALAMA ESQUERDO	Peça	1	819,54	819,54
105	PASTILHA FREIO	Peça	1	217,86	217,86
106	PATIM FREIO TRASEIRA	Peça	1	311,29	311,29
107	PISTÃO DO MOTOR	Peça	1	2.454,49	2.454,49
108	PIVÔ BALANÇA	Peça	1	87,09	87,09
109	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	Peça	1	87,09	87,09
110	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	Peça	1	87,09	87,09
111	RADIADOR	Peça	1	927,51	927,51
112	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	Peça	1	337,56	337,56
113	REGULADOR PRESSÃO	Peça	1	232,75	232,75
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	Peça	1	462,65	462,65
115	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	278,99	278,99
116	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	Peça	1	80,44	80,44
117	RETENTOR POLIA	Peça	1	42,11	42,11
118	RETENTOR VÁLVULA	Peça	1	54,15	54,15
119	RETENTOR VOLANTE	Peça	1	249,85	249,85
120	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1	474,36	474,36
121	RETROVISOR LADO DIREITO	Peça	1	671,01	671,01
122	RETROVISOR LADO ESQUERDO	Peça	1	671,01	671,01
123	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Peça	1	373,04	373,04
124	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Peça	1	248,59	248,59
125	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR	Peça	1	85,81	85,81



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

HAMIPE COMERCIO
SERVICOS
TDA:110689080001
3

assinado de forma
digital por THAMIPE
COMERCIO E SERVICOS
TDA:11068908000153
dados: 2025.04.09
0:19:37 -03'00'

126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	1	278,04	278,04
127	ROLAMENTO SEMI ARVORE	Peça	1	128,56	128,56
128	SAIDA DA DISCARGA	Peça	1	496,21	496,21
129	SAPATA FREIO	Peça	1	311,29	311,29
130	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	Peça	1	212,80	212,80
131	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	Peça	1	348,34	348,34
132	SENSOR MAP	Peça	1	342,64	342,64
133	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	171,00	171,00
134	SENSOR ROTAÇÃO	Peça	1	210,90	210,90
135	SERVO FREIO	Peça	1	544,66	544,66
136	SILENCIOSO DA DISCARGA	Peça	1	491,79	491,79
137	SONDA LAMBDA	Peça	1	516,80	516,80
138	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	268,85	268,85
139	TAMPA DO CARTER	Peça	1	89,30	89,30
140	TANQUE COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.616,26	1.616,26
141	TIRANTE	Peça	1	110,51	110,51
142	TRIZETA	Peça	1	161,50	161,50
143	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	361,31	361,31
144	VELA DE IGNIÇÃO	Peça	1	155,80	155,80
145	VIDRO DA PORTA DIREITA	Peça	1	348,34	348,34
146	VIDRO PORTA DIANTEIRA	Peça	1	348,34	348,34
147	VIDRO PORTA TRASEIRO	Peça	1	348,34	348,34
148	VIRABREQUIM	Peça	1	837,90	837,90
149	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	171,00	171,00
150	SENSOR ROTAÇÃO	Peça	1	210,90	210,90
151	SERVO FREIO	Peça	1	544,66	544,66
152	SILENCIOSO DA DISCARGA	Peça	1	491,79	491,79
153	SONDA LAMBDA	Peça	1	516,80	516,80
154	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	1	268,85	268,85
155	TAMPA DO CARTER	Peça	1	89,30	89,30
156	TANQUE COMBUSTÍVEL	Peça	1	1.616,26	1.616,26
157	TIRANTE	Peça	1	110,51	110,51
158	TRIZETA	Peça	1	161,50	161,50
159	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	361,31	361,31
160	VELA DE IGNIÇÃO	Peça	1	155,80	155,80
161	VIDRO DA PORTA DIREITA	Peça	1	348,34	348,34
162	VIDRO PORTA DIANTEIRA	Peça	1	348,34	348,34
163	VIDRO PORTA TRASEIRO	Peça	1	348,34	348,34
164	VIRABREQUIM	Peça	1	837,90	837,90
Valor Total				81.908,79	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

HAMIPE.COMERCIO E
SERVICOS
TDA:1106890800015

assinado de forma digital por
HAMIPE.COMERCIO E SERVICOS
TDA:11068908000153
data: 2025.04.09 10:19:50
33'00"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Itaú - Agência nº 1137 - Conta Corrente nº. 99333-1, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Orçamentária: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Montes Altos – www.montesaltos.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos/MA, 09 de abril de 2025


MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante



Secretária Municipal da Assistência Social
Sonia Maria Barros Pimentel
Contratante

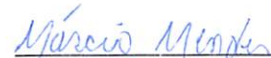
THAMIPE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital
por THAMIPE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.04.09 10:20:33
-03'00'

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 11.068.908/0001-53
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF/MF 613.986.543-48


CPF/MF 529.059.853-72



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 06.759.104/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2025-005.2/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **EMPRESA:** THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DO CONTRATO:** 09/04/2025 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 166.406,32 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.**



PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 574.908,66 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 04.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: foccj3e2o20250507160515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-005.2/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2025-005.2/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 506.901,36 (quinhentos e seis mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: znkqzntpfdr20250507160544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-005.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2025-005.2/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 166.406,32 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: vguilvexmx20250507160503